



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 9 DE
OUTUBRO DE 2025**

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, Miguel Vieira de Albuquerque, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vereador Paulo Figueiredo e o Vice-Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara** deu início à reunião de câmara, referindo que poderia tratar-se da última reunião do atual Executivo, mas que, caso a tomada de posse não se verifique até 30 de outubro, a reunião de câmara irá realizar-se no dia agendado.....

Enalteceu a forma como o Executivo tem vindo a trabalhar, sempre de forma cordial, com as melhores das intenções. Discordaram, quando assim teve de ser, devido a pontos de vista diferentes, no entanto, fizeram o melhor pelos munícipes.

Agradeceu, pelo facto de nunca terem existido atitudes políticas agressivas, elevando dessa forma, a discussão política em Oliveira do Bairro.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, saudou o debate político do concelho, o debate político de intervenção de todas as forças políticas, alguns excessos, próprios do tempo e salientou algumas coisas que o entristecem, tal como, a limitação da liberdade de certas coisas que as pessoas possam comentar, e fazerem os comentários que entendam. Serem responsabilizados se excederem ou não, mas, acredita que não fica bem limitar a opinião dos Oliveirenses.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informou estar incomodado, com a possibilidade de o Senhor Presidente da Câmara no ano 2021, ter inaugurado e possibilitado a abertura ao público do Mercado de Oiã, sendo esta uma obra sem licenciamento para o efeito. Questionou o Senhor Presidente se a Junta de Freguesia de Oiã iria ser onerada por essa matéria.

O **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu o Senhor Vereador Paulo Figueiredo, informando que não tinha entrado no Município nenhum pedido de licenciamento de obras e que efetivamente verificava-se que a obra executada foi efetuada parcialmente em reserva agrícola. Desta forma, não deveria a mesma ter sido realizada, à semelhança, por exemplo, da ampliação do parque de estacionamento da Clínica, que também não poderia ter sido feito pela mesma razão. Existe um conjunto de obras que pela sua natureza, teremos de ir vivendo com a obra executada, com o equilíbrio entre o que é a utilidade, o que são as funções e o rigor técnico.

O **Presidente da Câmara**, informou o Senhor Vereador Paulo Figueiredo que ele estaria a confundir candidatos políticos com assuntos de reunião de câmara. Informou, ainda, que estaria sempre disponível, caso o Senhor Vereador pretendesse dirigir-se ao candidato do CDS à Câmara Municipal. No caso em apreço, tendo em atenção que se trata de comentários efetuados em páginas pessoais, referiu apenas, ficar demonstrado como tem sido direto nas suas intervenções e, por conseguinte, incomodar muitas pessoas com a verdade.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Miguel Albuquerque, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na discussão e votação do presente assunto.

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de setembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de setembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25



Oliveira do Bairro câmara municipal

de setembro de 2025, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores;

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de setembro de 2025, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 310 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES QUINZENAIS NO GRUPO DE APOIO AO LUTO, NO ÂMBITO DO PROJETO CLDS 5G “DIFERENTES SOMOS TODOS”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou ser do entendimento dos serviços que, sempre que se tratasse deste tipo de procedimentos, estes teriam de ser presentes em reunião de câmara para ser emitido parecer prévio para o mesmo. Informou, ainda, tratar-se de um projeto a decorrer no Município, relacionado com a integração a diversos níveis. Este, em concreto, é para um técnico no âmbito do CLDS 5G, prestar apoio a pessoas em isolamento, essencialmente, à recuperação nas fases de luto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para dinamização de sessões quinzenais no Grupo de Apoio ao Luto, no âmbito do projeto CLDS 5G “Diferentes somos todos”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 310|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 311 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES SEMANAIS DE PRÁTICA DESPORTIVA NA OFICINA DE AUTOCUIDADO, NO ÂMBITO DO PROJETO “UMA CASA PARA (ONDE) MUDAR”

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou tratar-se de um procedimento de tarefa para um técnico para promover a prática desportiva, no âmbito do projeto “Uma casa para (onde) mudar”, sendo este um trabalho que o Município está a desenvolver com um conjunto de famílias. A alguns poderão ser atribuídas habitações com renda acessível, e tem-se trabalhado no sentido de, quando essas pessoas tiverem finalmente casa própria, ou, uma casa para gerir, o façam da melhor forma. Informou ainda que, juntamente com o IEF, já temos contratos, para que essas pessoas possam ser integradas no mercado de trabalho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para dinamização de sessões



semanais de prática desportiva na oficina de autocuidado, no âmbito do projeto “Uma Casa para (onde) Mudar”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 311|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 312 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, EM REGIME DE TAREFA, PARA DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES DE CUIDADO PESSOAL NA OFICINA DE AUTOUIDADO, NO ÂMBITO DO PROJETO “UMA CASA PARA (ONDE) MUDAR”.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à celebração de contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, para dinamização de sessões de cuidado pessoal na oficina de autocuidado, no âmbito do projeto “Uma Casa para (onde) Mudar”, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 312|2025 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 313 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º Aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Oliveira do Bairro, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação|Proposta n.º 313 – Mandato 2021-2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 315 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – OUTUBRO DE 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, apelou para que o próximo Mandato trouxesse melhorias e o olhar atento, transparência, acima de tudo, mesmo quando temos de ter bom senso, e que politicamente possa ser melhor de outra forma.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, informou que tinha pena que não se tivesse implementado o Provedor Municipal, pois achava que seria uma matéria muito interessante, que havia proposto no início do Mandato, ainda assim, entendia que, o Senhor Presidente, deveria dar as devidas respostas, enquanto Presidente da Câmara, às questões colocadas por determinado candidato do CHEGA à Câmara Municipal, em que faz acusações graves, nas redes sociais.

O **Presidente da Câmara** informou que, caso alguém pretendesse efetuar alguma acusação, deveria para o efeito, dirigi-la à Câmara Municipal. Caso se verifique que o Senhor candidato do CHEGA efetuou as acusações que o Senhor Vereador mencionou, será averiguado e enviado para as instâncias próprias.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, informou que a questão que colocou foi estritamente política, entendendo que seria importante a existência de um cargo de Provedor Municipal, porque, o acusador solicitar ao acusado a análise de processos, seria um erro.

O **Presidente da Câmara** informou que o cargo de Provedor Municipal seria sempre uma nomeação política, deste modo, a independência deste cargo será sempre um problema. Este cargo seria de uma pessoa que no fundo seria “árbitro” independente, e para isso, teria de ser fora do Município, de outra forma, não teríamos independência nenhuma.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º Aprovar, nos termos e ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, o Relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Oliveira do Bairro, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta 315 – Mandato 2021-2025, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;

2.º Em caso de aprovação, comunicar o mesmo ao membro do Governo responsável pela tutela, para conhecimento, e aos serviços de inspeção da área governativa, bem como ao MENAC através da respetiva plataforma eletrónica, nos termos previstos nos n.ºs 7 e 9 do artigo 6.º do RGPC.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 263|GAP, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS



Oliveira do Bairro câmara municipal

BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – AQUISIÇÃO DE VIATURA - VTTF

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de apresentar o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que este subsídio está ligado a um apoio candidatado pelos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro. A CIRA entendeu que o montante destinado à Proteção Civil, deveria ser entregue diretamente às corporações de bombeiros da região. Os Bombeiros de Oliveira do Bairro, com este apoio, irão adquirir uma viatura, que entendemos ser relevante, e de apoio a outras corporações de bombeiros. A candidatura está aprovada, o Concurso Público, segundo informação prestada pelos bombeiros, já decorreu. O valor do apoio participado da candidatura é de 85%, e o valor com que o Município irá contribuir será a diferença entre os 85% e o valor efetivo da viatura.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Atribuir, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 263 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de outubro de 2025, que aqui se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, um Apoio Financeiro no valor de até 42.889,93€ (quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos) com IVA incluído à taxa reduzida, com vista a aquisição de uma viatura VTTF – Veículo Tanque Tático Florestal;
- 2.º - Que o referido apoio seja entregue após a apresentação da documentação comprovativa da aquisição do equipamento objeto deste apoio;
- 3.º - Designar Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do Art.º 290º- A do CCP, o Coordenador Municipal de Proteção Civil, Dr. Nuno Duarte do Nascimento Carvalho;
- 4.º - Aprovar a minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, cujo teor se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 465|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (SALA DE AULAS DA EB FREI GIL) AO WETUMTUM – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 465|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 30 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a cedência de utilização, mediante o pagamento do valor de 1.084,38€ (mil e oitenta e quatro euros e trinta e oito cêntimos), de oito salas de aulas localizadas no Bloco 5 da Escola Básica Frei Gil à Associação WeTumTum, com efeitos a 15 de outubro, nos termos e condições estabelecidas na ante referida proposta.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 466|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – ADIANTAMENTO – OBSC – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Por se considerar impedido, o Vereador José Soares nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins, a fim de apresentar o assunto e o Presidente da Câmara.....

A **Vereadora Susana Martins**, informou que o assunto dizia respeito ao pedido de adiantamento por parte do Oliveira do Bairro Sport Clube, de 50% do valor atribuído às Camadas Jovens na época anterior.

O **Presidente da Câmara**, enalteceu o facto de o Oliveira do Bairro Sport Clube ter efetuado o pedido de adiantamento de uma forma tão célere, o que demonstra organização e trabalho, o que é de louvar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 466 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 30 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:.....

1.º - Conceder um adiantamento ao Oliveira do Bairro Sport Clube, no âmbito da “Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação” para a Época Desportiva de 2025/2026 no valor de 15.511,38€ (quinze mil, quinhentos e onze euros e trinta e oito cêntimos);

2.º - O apoio financeiro será entregue com a outorga do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo;

3.º - O valor atribuído será descontado do valor apurado do Apoio às Atividades Desportivas de Formação para a época desportiva de 2025/2026 após candidatura da Associação a essa Medida de Apoio durante o período de candidatura no ano de 2026;.....

4.º - Designar o Técnico Superior João Martins como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

5.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO N.º 01|2025 APRESENTADA PELA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vice-Presidente, a fim de apresentar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, deu a conhecer a exclusão de algumas candidaturas por não reunirem algumas condições e a inclusão de uma candidatura, referente ao apoio à proprietária da casa que ardeu no Rêgo, relativamente à qual, por força do montante em causa, é necessário um pequeno reforço desta verba.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação n.º 01|2025 da Comissão de Análise das Candidaturas para atribuição dos apoios a conceder no âmbito do Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 178|2025 – APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – SUBSÍDIO DE APOIO AO ARRENDAMENTO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DE 2025

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Vice-Presidente, a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se de proposta de atribuição de subsídios ao arrendamento e que a mesma inclui 51 candidaturas, das quais, 25 são novas candidaturas e 26 são renovações.

O **Presidente da Câmara**, deu nota de que o trabalho que o Município estaria a fazer na habitação, é com o objetivo de eliminar a necessidade destes apoios. Informou, ainda, que esperava que com o Regulamento da Habitação recentemente aprovado e publicado, viesse também este contribuir para tal.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, entende os pedidos e acha que poderiam ser muitos mais, carecendo de pedido de informação. É da opinião de que irão ser de futuro muitos mais pedidos de apoio, até por força das pessoas que vamos recebendo. No entanto, questionou o Senhor Presidente se o que ele pretendia era envolver as IPSS's e alterar um pouco o Regulamento.

O **Presidente da Câmara**, informou que entende que a Segurança Social deveria intervir mais, e de forma diferente, em situações de pessoas isoladas em casa. Deu a conhecer a existência de IPSS's com condições para terem essas pessoas, e os apoios que são prestados em vários sentidos poderão ser facultados num só, conjugado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor das propostas constantes da Informação n.º 178/2025, datada de 30 de setembro de 2025, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 117|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Ginástica de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para as modalidades de Ginástica Artística na época desportiva 2024-2025, no valor de 2.666,25 € (dois mil seiscentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 117 | 2025 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 118|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, relativo à Medida de Apoio a Atividades Desportivas de Formação, para a modalidade de Atletismo na época desportiva 2024-2025, no valor de 2.902,50 € (dois mil novecentos e dois euros e cinquenta cêntimos), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 118 | 2025 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 119|2025 - APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – SUCESSO DESPORTIVO NA ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 – MEDIDA DE APOIO A ATIVIDADES DESPORTIVAS DE FORMAÇÃO – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE
Por se considerar impedido, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Jorge Pato nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite, pelo Presidente da Câmara.

.....
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o acréscimo apurado ao apoio financeiro atribuído ao Frei Gil Voleibol Clube, relativo à Medida de Apoio a Atividades



Oliveira do Bairro câmara municipal

Desportivas de Formação, para a modalidade de Voleibol na época desportiva 2024-2025, no valor de 1.650,00 € (mil, seiscentos e cinquenta euros), referente ao sucesso desportivo alcançado no decorrer da época, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 119 | 2025 apresentada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 3 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À CENAP – CENTRO ATLÉTICO PÓVOA PACENSE PARA A REALIZAÇÃO DO “ESPETÁCULO DE NATAL”, NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2025 - ADITAMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para a cedência do Quartel das Artes à CENAP – Centro Atlético Póvoa Pacense, nos termos e com os fundamentos da Informação n.º 26 | 2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 2 de outubro de 2025, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À EDITORIAL JORNAL DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DA “14.ª GALA DO DESPORTO DO JORNAL DA BAIRRADA”, NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 95 | 2025 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 2 de outubro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pela Editorial Jornal da Bairrada e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À MY BALLET, UNIPESSOAL, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “ALICE”, NOS DIAS 14 E 15 DE FEVEREIRO DE 2026.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 97 | 2025, apresentada pela Divisão de História, Cultura e Turismo, datada de 24 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à My Ballet, Unipessoal,



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lda, nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2026, para efeitos de realização do espetáculo “Alice”, mediante o pagamento de 3.041,40€ (três mil e quarenta e um euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor total de 3.740,92€ (três mil, setecentos e quarenta euros e noventa e dois cêntimos).

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98|2025 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA E TURISMO – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, PARA A REALIZAÇÃO DA “GALA DE ANIVERSÁRIO DA ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA”, NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 98 | 2025 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 24 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deferir o pedido de cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, apresentado pela Escola de Artes da Bairrada e isentar a entidade requerente do pagamento das respetivas taxas de utilização.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 8 de outubro do ano de 2025, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **5.007.257 Euros e 80 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.050.059 Euros e 55 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **6.057.317 Euros e 35 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins

Miguel Vieira de Albuquerque

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo